

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>DATA EMISSÃO RELATÓRIO:</b>  21 / 08 / 2025
	<b>RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA</b>  <b>DECRETO Nº 30/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>Nº</b>	<b>( X ) PARCIAL</b>
<b>Nº010/2022</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO ( __ )</b>	<b>001/2022</b>	<b>( ) FINAL</b>
	<b>DISPENSA ( X )</b>		
	<b>EMENDA PARLAMENTAR ( __ )</b>		
	<b>INEXIGIBILIDADE ( __ )</b>		
<b>PARCERIA Nº:</b>	<b>TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 002/2022.</b>		
<b>PARCEIRO:</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem</b>		
<b>CNPJ:</b>	00.211.504/0001-50	<b>PERÍODO:</b>	01/04/2025 a 30/06/2025
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua das Paineiras, 1448. Eldorado. Contagem / MG – CEP 32310-400		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Josenildo Silva Santos		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Cooperação técnica para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) referenciados nos Centros nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.039.107,01 (Hum milhão, trinta e nove mil, cento e sete reais e hum centavo)</b>		
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA: 29/05/2025 a 29/05/2026</b>			
<b>GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Samantha Natacha Pacheco da Silva – Matrícula: 1565619</b>			

## RELATÓRIO

### I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A parceria, celebrada pelo termo de colaboração 002/2022, decorrente da dispensa 001/2022, tem como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Busca estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão, no termo de colaboração em voga, grupos de adolescentes de 12 a 17 anos e grupo de idosos, a partir de 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social.

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva, incentivando a ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade.

### METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

- 1- Atender, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS- 800 beneficiários atendidos
- 2- Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes - 1 encontro semanal com grupos de adolescentes por polo.
- 3- Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos. - 1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.
- 4- Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV. - 2 eventos externos por grupo atendido por ano.

### PÚBLICO ALVO:

Adolescentes de 12 a 17 anos, idosos a partir de 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social.

## II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES:

Considerando o mérito da proposta em relação às metas, vale mencionar que a gestora baseou suas análises na organização e acompanhamento do serviço, no recurso humano disponibilizado, relatórios mensais de execução do serviço e reuniões com a referência técnica do serviço.

### METAS ALCANÇADAS:

#### Abril 2025:

Durante o mês de **Abril de 2025** foram **280 inscritos** para o grupo de **adolescentes** e **512 idosos**, totalizando **792 inscritos**. Vale mencionar que no final do mês de abril houve o processo de avisos prévios, em decorrência da vigência do termo. Nessa transição da renovação, alguns profissionais foram substituídos, porém não de forma imediata, gerando impacto na mobilização e execução do serviço. Dessa forma, avalia-se que, apesar do número ter ficado abaixo da **meta prevista de 800 inscritos no mês**, justifica-se pela situação dos recursos humanos.

Foram realizadas **130 ações / encontros com os grupos de convivência de adolescentes e idosos**, no mês de abril, comprovando o alcance **da segunda e terceira meta** previstas no plano de trabalho. Vale dizer que as metas indicam 1 encontro semanal por grupo por polo. Considerando que são 11 polos e que o mês de abril teve 5 semanas, seriam 55 encontros por mês do grupo de idosos e mais 55 encontros com o grupo de adolescentes, totalizando 110 encontros no mês com os grupos de ambas as faixas etárias.

Em relação a **quarta** e última meta, identificou-se um total de **9 atividades externas no mês de abril**, superando também a meta prevista.

#### Maio 2025:

Durante o mês de **Maio de 2025** foram **276 inscritos** para o grupo de **adolescentes** e **514 idosos**, totalizando **790 inscritos**. Vale mencionar que ainda no mês de Maio as equipes não foram recompostas, gerando impacto na mobilização e execução do serviço. Dessa forma, avalia-se que, apesar do número ter ficado abaixo da **meta prevista de 800 inscritos no mês**, justifica-se pela situação dos recursos humanos.

Foram realizadas **136 ações / encontros com os grupos de convivência de adolescentes e idosos**, no mês de maio, comprovando o alcance **da segunda e terceira meta** previstas no plano de trabalho. Vale dizer que as metas indicam 1 encontro semanal por grupo por polo. Considerando que são 11 polos e que o mês de maio teve 4 semanas, seriam 44 encontros por mês do grupo de idosos e mais 44 encontros com o grupo de adolescentes, totalizando 88 encontros no mês com os grupos de ambas as faixas etárias.

Em relação a **quarta** e última meta, identificou-se um total de **6 atividades externas no mês de maio**, superando também a meta prevista.

#### **Junho 2025:**

Durante o mês de **Junho de 2025** foram **280 inscritos** para o grupo de **adolescentes** e **519 idosos**, totalizando **799 inscritos**. Vale mencionar que no mês de Junho houve um avanço nas recomposições das equipes o que evidencia o impacto na meta. Apesar de ainda haver equipe sem orientador social no mês de junho, a meta alcançada está muito próxima da **meta prevista de 800 inscritos no mês**.

Foram realizadas **138 ações / encontros com os grupos de convivência de adolescentes e idosos**, no mês de maio, comprovando o alcance **da segunda e terceira meta** previstas no plano de trabalho. Vale dizer que as metas indicam 1 encontro semanal por grupo por polo. Considerando que são 11 polos e que o mês de junho teve 5 semanas, seriam 55 encontros por mês do grupo de idosos e mais 55 encontros com o grupo de adolescentes, totalizando 110 encontros no mês com os grupos de ambas as faixas etárias.

Em relação a **quarta** e última meta, identificou-se um total de **14 atividades externas no mês de abril**, superando também a meta prevista.

Em reunião com a Diretoria responsável pela gestão dos serviços da proteção social básica, compreendeu-se que as atividades externas tem superado a meta prevista pois os grupos tem se articulado com a rede territorial, visitando os espaços, conhecendo seus direitos e formas de acesso, fortalecendo assim os vínculos com o território, fator importante para o exercício da proteção.

Registra-se que os polos enviam mensalmente, via Google drive, as comprovações das execuções, conforme plano de trabalho.

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):** Não há metas pendentes.

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

Durante o período de Abril a Junho visitou os equipamentos, dialogou com a Referência Técnica do Serviço e analisou os indicadores de cumprimento das metas enviados pelos polos, observando a execução do serviço e metas previstas no plano de trabalho. Registra-se que a gestora executou encontros com os usuários dos serviços com vistas a prepará-los para o momento conferência, exercendo o controle social e fortalecendo a garantia de direitos.





**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Fortalecimento das relações familiares e comunitárias, promoção da integração, visando o caráter protetivo. Troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ( )

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

**RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA**

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ( X ) NÃO ( ) SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: **R\$ 380.000,00**

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 0,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( X ) SIM (NÃO)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS  
(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

**ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA**  
**RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**  
(.....)

A análise dos documentos comprobatórios das despesas estão na Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMDS Nº 015 de 10 de Setembro de 2020, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico – financeiro, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

**VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO**  
(.....)

**CONCLUSÃO**

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

**RECOMENDAÇÕES**

**ASSINATURA DO GESTOR**